



**ADENDO MODIFICADOR Nº 001- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.629/2024**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU CIAS. DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, LITERATURA, ESQUETES, WORKSHOPS, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e exigências previstas neste edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 617/2025 de 25.04.2025, torna público aos interessados que, após verificação no edital, constatou-se a necessidade de readequações no instrumento convocatório. A correção se faz necessária nas cláusulas seguintes. Assim, o presente edital, passa a vigorar com as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

8.1. TODOS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO a documentação abaixo, relativa à Habilitação física/ jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica profissional e Qualificação Econômico-Financeira, conforme artigo 62, da Lei 14.133/21.

LEIA-SE:

8.1. TODOS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR a Documentação Relativa a Habilitação física/ jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica profissional e Qualificação Econômico-Financeira, conforme artigo 62, da Lei 14.133/21, exigidos neste item, devendo estar no formato PDF/A e seus anexos via protocolo <https://tangaradaserra.mt.gov.br/>, na aba "Serviços", ícone denominado "Credenciamento de Artistas". A documentação abaixo, relativa à Habilitação:

ONDE SE LÊ:

8.1.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Termo de Credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo artista, contendo a indicação da linguagem, categoria e modalidade artística pretendidas e demais documentos constantes nos Anexos. Em caso de banda, coletivo ou grupo de artistas, o Termo de Credenciamento deverá ser preenchido por um representante, mediante autorização dos integrantes da banda/grupo/coletivo, com firma reconhecida em cartório, de acordo com os Anexos IV e V deste Credenciamento;
- b) Cópia simples do RG e do CPF do artista solo/credenciado;
- c) Cópia simples do RG e CPF dos integrantes da banda/grupo/coletivo/CIA;
- d) Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT do credenciado;
- e) Cópia de comprovante bancário (conta-corrente) em nome do credenciado (Termo de Abertura, Termo de Titularidade ou Termo de Conta Ativa da Conta Bancária/Digital);
- f) Deverão ser informados no Termo de Credenciamento os dados bancários (nome do banco, código do banco, agência e conta-corrente);
- g) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais à Dívida Ativa da União <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT) <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>
- k) Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l) Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirinha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m) Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço





atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo IX

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Contrato Social ou equivalente (Constituição de Firma Individual, Microempreendedor, etc.)
- b) Documento (s) de Identidade ou equivalente (com foto) e CPF do proprietário e/ou sócio (s) e/ou dos demais componentes, conforme o caso.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; <https://www.sefaz.mt.gov.br/cadastro/emissaoartao/emissaoartaocontribuinteacessodireto> ou <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/alvara>.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), que deverá comprovar também a regularidade perante a seguridade social – INSS, podendo ser feita por meio da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da Lei; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir>.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, emitida por órgão competente, na forma da Lei. Podendo ser feita por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal; <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>
- h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei podendo ser feito por meio do Certificado de Regularidade, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF – FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011. A emissão da CNDT poderá ser consultada por esta prefeitura e, no caso de certidões válidas e conflitantes (positiva e negativa) para o mesmo CNPJ, prevalecerá a certidão emitida com a data mais recente; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão negativa de falência ou concordata **expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**;
- k) Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l) Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirainha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m) Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo VI.
- n) Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento (modelos Anexos).
- o) Relação dos Músicos/Artistas (Nome da dupla/trio/grupo, nome dos membros com função e CPF) assinada por todos, indicando quem será o representante junto ao município. (apenas no caso de não ser credenciamento solo).

LEIA-SE:

8.1.1. PESSOA FÍSICA:

- a) Termo de Credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo artista, contendo a indicação da linguagem, categoria e modalidade artística pretendidas e demais documentos constantes nos Anexos. Em caso de banda, coletivo ou grupo de artistas, o Termo de Credenciamento deverá ser preenchido por um representante, mediante autorização dos integrantes da banda/grupo/coletivo, com firma reconhecida em cartório, de acordo com os Anexos IV e V deste Credenciamento;
- b) Cópia simples do RG e do CPF do artista solo/credenciado;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- c) Cópia simples do RG e CPF dos integrantes da banda/grupo/coletivo/CIA;
- d) Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT do credenciado;
- e) Cópia de comprovante bancário (conta-corrente) em nome do credenciado (Termo de Abertura, Termo de Titularidade ou Termo de Conta Ativa da Conta Bancária/Digital);
- f) Deverão ser informados no Termo de Credenciamento os dados bancários (nome do banco, código do banco, agência e conta-corrente);
- g) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais à Dívida Ativa da União <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT) <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao/emissao>
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão Negativa de Débitos Municipais <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>
- k) Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l) Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirainha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m) Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo IX;
- n) Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento. Declaração de Anuência modelo Anexo III;
- o) Declaração de aceitação de preço, conforme Anexo IX.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Contrato Social ou equivalente (Constituição de Firma Individual, Microempreendedor, etc.)
- b) Documento (s) de Identidade ou equivalente (com foto) e CPF do proprietário e/ou sócio (s) e/ou dos demais componentes, conforme o caso.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; <https://www.sefaz.mt.gov.br/cadastro/emissaoartao/emissaoartaocontribuinteacessodireto> ou <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/alvara>.
- e) Termo de Credenciamento devidamente preenchido e assinado pelo artista, contendo a indicação da linguagem, categoria e modalidade artística pretendidas e demais documentos constantes nos Anexos. Em caso de banda, coletivo ou grupo de artistas, o Termo de Credenciamento deverá ser preenchido por um representante, mediante autorização dos integrantes da banda/grupo/coletivo, com firma reconhecida em cartório, de acordo com os Anexos IX deste Credenciamento;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), que deverá comprovar também a regularidade perante a seguridade social – INSS, podendo ser feita por meio da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da Lei; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir>.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei; sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, emitida por órgão competente, na forma da Lei. Podendo ser feita por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal; <https://cidadaoonline.tangaradaserra.mt.gov.br/app/pages/certidao/negativa-debito>
- h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei podendo ser feito por meio do Certificado de Regularidade, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF – FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011. A emissão da CNDT poderá ser consultada por esta prefeitura e, no caso de certidões válidas e conflitantes (positiva e negativa) para o mesmo CNPJ, prevalecerá a certidão emitida com a data mais recente; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- j) Certidão negativa de falência ou concordata **expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;**
- k) Portfólio atualizado, anexando material que comprove a sua experiência artística. Poderão ser incluídos no Portfólio clipping, entrevistas, certificados, reportagens, print e link de vídeos, print e link de vídeos em mídias sociais, cartas de declaração, etc. O Portfólio deverá ser entregue conforme o modelo disponível no Anexo VIII;
- l) Comprovante de cadastro no Sistema Municipal de Cultura, podendo ser uma Declaração ou Carteirinha, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo https://tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/?categoria_servico=223
- m) Comprovante de residência em Tangará da Serra atualizado em nome do Credenciado (Conta de Água, Luz, Celular) OU Declaração de Residência a ser apresentada manuscrita e assinada, com data e endereço atual, contendo a ciência do declarante de que a falsidade de informação o sujeitará às penalidades previstas em Lei, conforme modelo no Anexo VI.
- n) Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento (modelos Anexos).
- o) Declaração de que conhece aceita e submetem-se as cláusulas e condições do presente edital e seus anexos e que não há fatos que o impeçam de contratar com a administração pública, se comprometendo a informar tais fatos à SECULTUR, caso ocorram após o credenciamento (Anexo III).
- p) Cópia de comprovante bancário (conta-corrente) vinculado ao CNPJ (Termo de Abertura, Termo de Titularidade ou Termo de Conta Ativa da Conta Bancária/Digital);
- q) Declaração de aceitação de preço, conforme Anexo IX.
- r) Relação dos Músicos/Artistas (Nome da dupla/trio/grupo, nome dos membros com função e CPF) assinada por todos, indicando quem será o representante junto ao município. (apenas no caso de não ser credenciamento solo).

Assim, TORNA-SE PÚBLICO para conhecimento dos interessados, as alterações. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Tangará da Serra, 13 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)
WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Publique-se.

